

Portaria nº. 204/2023

Porto Velho, 26 de abril de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 31/2023/GEAD de 25 de abril de 2023.

Resolve,

Alterar a Portaria nº.77 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no DOM nº. 3156 de 11 de fevereiro de 2022, que designa os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Fiscalização da Empresa AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO e INFORMÁTICA LTDA**, com o objeto de contratação de empresa especializada para locação de Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social, incluindo a prestação de serviços de instalação, treinamentos, manutenção atualização e suporte técnico do Instituto.

1. Silvana Lima da Cruz – Matrícula nº 11908AT – Presidente
2. João Paulo Medeiros Felizardo – Matrícula nº 16666AT– Membro
3. Dilma Gomes Costa – Matrícula nº 12580AT – Membro

Excluir:

João Paulo Medeiros Felizardo – Matrícula nº 16666AT– Membro
Dilma Gomes Costa – Matrícula nº 12580AT – Membro

Incluir:

Kevin Maramaldo Pereira – Matrícula nº 21003AT – Membro
Roberval Valencia Sales – Matrícula nº 20372AT – Membro

Ficando assim constituída:

1. Silvana Lima da Cruz – Matrícula nº 11908AT – Presidente
2. Kevin Maramaldo Pereira, Matrícula nº21003AT – Membro
3. Roberval Valencia Sales – Matrícula nº 12580AT – Membro

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2023.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente